



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Itaú de Minas, 15 de janeiro de 2021

Ofício nº 01/2021

Requerimento nº 01/2021

Excelentíssimo Senhor Vereador.

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao requerimento supracitado, faz-se necessário o seguinte esclarecimento.

Em agosto de 2016, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, distribuiu a Ação Civil Pública em desfavor do Município de Itaú de Minas.

A demanda judicial destacada derivou-se do Inquérito Civil de nº 0529.13.000092-8.

Ao final do processo, o Município de Itaú de Minas foi condenado na obrigação de desenvolver uma logística para fiscalizar empresas e pessoas físicas que comercializem, armazenem, guardem, beneficiem ou deem manutenção em pneus, observando a resolução n. 416/09 do Conama, sob pena de incidir em multa diária que fixo em R\$500,00, limitando o seu valor em R\$30.000,00.

Nesse aspecto, o Município além de editar diretrizes às empresas na forma do *decisum*, deve acatar todas as normas do Conama para o descarte de seus resíduos pneumáticos através de uma empresa responsável e devidamente credenciada dentro do município, já que há 42 (quarenta duas) unidades para descarte.

Destaca-se ainda que existem 45 (quarenta e cinco) unidades entre pneus de veículos leves e pesados para reaproveitamento.

Dante disso, imprescindível se faz destacar que o serviço de ressolagem está com a licitação vencida desde 05 de novembro de 2020, sendo que foi previamente comunicado aos responsáveis em 15 de setembro de 2020, sendo que a administração anterior permaneceu inerte quanto ao tema. Frisa-se portanto, que o processo de licitação quanto a prestação de serviço de ressolagem já está com seus trâmites iniciais em andamento.

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Sendo assim, fica o Prefeito Municipal a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

No mais elevam-se os mais elevados votos de estima e consideração ao nobre edil.

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO**

Ilmo. Sr.

Fabiano Gomes de Lima
Distinto Vereador da Câmara Municipal de Itaú de Minas